



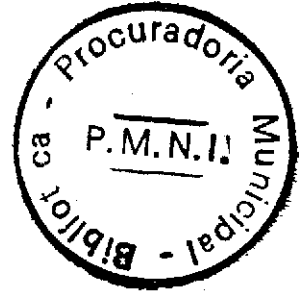
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 24 de Dezembro de 1999.

fls. 128



*Vide Decreto n: 6.251/2000
Alterou a Lei n: 2.778/97.*

LEI Nº 3.055 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999.
"Altera Tabela da NV 2.778, de 31 de Janeiro de 1997".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a tabela V - Secretaris Municipal de Administração, na forma seguinte:

I - Extingue 1 (hum) cargo de Chefe de Departamento, símbolo CC-1 e cria o Cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo SA;

II - Extingue o cargo de Chefe da Divisão de Pagamento, símbolo CC-2 e cria o Cargo de Diretor do Departamento de Pagamento, símbolo AS;

III - O Cargo de presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, símbolo CC-1, passa para símbolo - AS;

IV - Extingue uma Função de Assistente de Administração, símbolo FG-3, e cria o cargo de Secretária Executiva, símbolo CC-1;

V - Cria 2 (dois) cargos de Membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE DEZEMBRO DE 1999.

[Assinatura]
NELSON ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito

CORREÇÃO:

Na Lei nº 3.055 de 23.12.99
Onde se lê: Assistente de Administração, símbolo FG-3.
Leia-se: Assistente de Administração, símbolo CC-3
Em 28.12.99